

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Irapuã, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Sra. Leila Silva do Prado Miranda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar, pela empresa CEMAT, concursos públicos para provimento de cargos efetivos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 946, de 30 de abril de 1992, da Lei Municipal nº 1.305, de 27 de fevereiro de 2004, e demais legislações pertinentes, que serão regidos pelas Instruções Especiais e seus Anexos I e II, integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DO CARGO PÚBLICO

1- O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos atualmente existentes, dos que vagarem e dos que forem criados através de Lei, dentro do prazo de validade do concurso, conforme especificados no Anexo I, integrante deste Edital.

2- Os cargos, o número de vagas, a referência salarial, o salário mensal, a jornada de trabalho semanal e os requisitos necessários ao provimento são os estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3- O provimento do cargo será, em caráter efetivo, pelo regime estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 946, de 30 de abril de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Irapuã e da Lei Municipal nº 1.305, de 27 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, respectivamente.

II - DAS INSCRIÇÕES

1- As inscrições serão recebidas no período de 17 de abril a 03 de maio de 2006, em dias úteis, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Altino Arantes, nº 122, Centro, em Irapuã - SP.

2- São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter, à data da posse, a idade presumida de 18 (dezoito) anos;
- c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- d) possuir os documentos necessários para comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo ao qual estiver se candidatando, conforme estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital;
- e) ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;
- g) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3- Para inscrever-se no concurso, o interessado deverá:

3.1- Comparecer no local indicado no item II.1, munido do original da Cédula Oficial de Identidade (R.G.) ou Carteira de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, que deverá também ser apresentada para prestação das provas;

3.2- Retirar e preencher totalmente a ficha de requerimento de inscrição que lhe for fornecida no local, inclusive declarando que atende às exigências do item II.2;

3.3- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Banco NOSSA CAIXA S/A, no valor de acordo com a escolaridade do cargo pretendido:

- Ensino Fundamental incompleto/completo - R\$.15,00=(quinze reais);
- Ensino Médio completo - R\$.25,00=(vinte e cinco reais);

• Curso Superior completo - R\$.35,00=(trinta e cinco reais).

3.4- Anexar à ficha de inscrição os documentos referentes aos títulos, se for o caso, conforme estabelecido no Capítulo V e respectivos cargos do Anexo I deste Edital.

4- O pagamento das importâncias especificadas acima poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

5- A inscrição poderá ser realizada por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e apresentação do Documento do Procurador.

5.1- Deverá ser apresentada uma procuração, para cada candidato, que será retida.

6- O candidato ou seu Procurador é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

7- Não serão aceitos pedidos ou reclamações fora do prazo, bem como inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

8- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações dos cargos, em hipótese alguma.

9- O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato, conforme especificado no item 3.

9.1- Caberá a Comissão Organizadora do Concurso Público decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições.

9.2- A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura, após 10 (dez) dias do encerramento das inscrições, sendo as demais inscrições consideradas deferidas.

9.3- Da publicação do indeferimento das inscrições, fica assegurada ao candidato interposição de recursos, nos termos do Capítulo VIII deste Edital.

9.4- No caso de recursos em pendência à época da realização da prova, o candidato participará condicionalmente do concurso.

10- Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas aos deficientes na presente seleção para cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, nos termos do artigo 101, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

10.1- O candidato portador de deficiência declarará o tipo e o grau de incapacidade que apresenta na ficha de inscrição, bem como apresentará atestado médico que comprove sua deficiência.

10.2- O candidato cego ou ambliope deverá solicitar por escrito, e protocolar junto à Prefeitura Municipal, até o término das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada. Os que não o fizerem no prazo mencionado não terão a prova preparada seja qual for o motivo alegado.

10.3- Os deficientes visuais (cegos) somente prestarão as provas mediante leitura ou através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete ou punção.

11- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

12- Recomenda-se uma única inscrição no concurso, em razão da aplicação das provas para todos os cargos ser em mesma data e horário.

III - DAS PROVAS

1- O concurso público constará de provas e etapas especificadas por Grupo de Prova, conforme tabela do Anexo I deste Edital da seguinte forma:

1.1- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre Português, Matemática e/ou Conhecimentos Específicos;

1.2- Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos de Motorista de Transporte Coletivo, Operador de Máquinas e Tratorista, realizada em 2ª fase, logo após a prova escrita; e

1.3- Títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos especificados no Anexo I.

2- As provas escritas de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos serão compostas de questões sob a forma de teste de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático indicado no Anexo II deste Edital.

2.1- Não haverá indicação de bibliografia, exceto para os cargos de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil) e Professor de Educação Básica II (1ª a 4ª série do Ensino Fundamental).

3- A prova prática será aplicada aos candidatos, logo após a prova escrita, no mesmo local e data, munidos de originais de documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação válida.

3.1- A prova prática será realizada para avaliação das tarefas típicas dos respectivos cargos de Motorista de Transporte Coletivo, Operador de Máquinas e Tratorista, por profissionais capacitados.

3.2- A prova prática será efetuada com equipamentos, instrumentos ou veículos a serem indicados pela Prefeitura, no ato da prova.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1- As provas realizar-se-ão na cidade de Irapuã-SP, na E.M.E.F."Professora Florinda da Silva Neta Asprino", localizada à Avenida Altino Arantes, nº 415, Centro, na data de 04 de junho de 2006 (domingo), às 9:00h (nove horas).

1.1- A critério da Prefeitura Municipal, por justo motivo, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente concurso público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta as novas datas em que se realizarão as provas.

2- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

3- Somente será admitido na sala de provas, o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.1- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3.2- Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos.

4- Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

5- O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1- O tempo de duração da prova escrita será de até 3 h (três horas).

5.2- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3- Serão consideradas erradas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.4- No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão, encaminhará solução imediata ou anotará na Folha de Verificações para posterior análise da banca examinadora.

5.5- Os pontos correspondentes as questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

5.6- Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 5.4 deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6- Será automaticamente excluído do concurso público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) estiver portando ou fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação como telefone celular, pager, máquina calculadora ou qualquer outro meio;
- g) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- i) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação de provas ou do concurso público;
- j) não devolver integralmente o material recebido, exceto a cópia de sua folha de respostas.

7- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a CEMAT não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público.

8- Os portadores de deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo e à avaliação das provas.

9- Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, nem aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.

V - DOS TÍTULOS

1- Serão considerados títulos a conclusão de cursos e os trabalhos publicados reveladores da capacidade do candidato, diretamente relacionados com as atribuições da função-atividade pretendida.

2- O comprovante referente ao curso deverá ser expedido por instituição oficial ou oficializada, devendo constar explicitamente as respectivas cargas horárias no mesmo ou em outro documento hábil que o integrará.

3- O comprovante do curso ou trabalho publicado será através de cópia autenticada do respectivo documento.

4- A entrega dos títulos deverá ser efetuada dentro do período de inscrição.

5- Não serão aceitos os títulos entregues fora do prazo.

6- Os pontos atribuídos aos títulos serão acrescidos à nota final do candidato habilitado/aprovado na prova escrita, sendo considerados exclusivamente para efeito de classificação e somente aos cargos referenciados a avaliação de Títulos, conforme tabela do Anexo I deste Edital.

7- Aos títulos serão atribuídos, no máximo, até 10 (dez) pontos.

8- Será computado como título o Certificado de participação em Congressos, Simpósios e Cursos de Extensão Universitária, relacionados ao respectivo cargo com frequência e duração mínima de 30 (trinta) horas, nos últimos 2 (dois) anos, à razão de 0,5 (meio) ponto a cada curso; para o título de Doutor, Mestre, Pós-Graduação (Lato Sensu), especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, publicação de livro ou de artigo pertinente ao cargo, exceto o utilizado como requisito do cargo, ou Licenciatura Plena em Pedagogia, à razão de 2,0 (dois) pontos a cada título que a banca examinadora considerar como pertinente à função-atividade do cargo pretendido.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1- A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

2- A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, somente aos candidatos habilitados/aprovados na prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

3- Nos pontos atribuídos às provas, bem como no resultado final, os centésimos iguais ou superiores a 5 serão arredondados para o décimo subsequente; os inferiores a 5 serão desprezados.

4- O não comparecimento a uma das provas excluirá o candidato automaticamente do concurso.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1- A nota final do candidato habilitado dar-se-á:

1.1- Para os cargos com somente prova escrita pela soma do total de pontos obtidos;

1.2- Para os cargos de prova escrita e títulos, a nota resultará dos pontos obtidos na prova escrita acrescidos dos pontos atribuídos aos títulos;

1.3- Para os cargos de prova escrita e prática, a nota final resultará da média aritmética dos pontos obtidos nas respectivas provas.

2- Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota ou média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

3- Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos na nota final.

4- Haverá duas listas de classificação: uma com a relação de candidatos habilitados, por cargo público, e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

5- A lista de classificação especial para os candidatos portadores de deficiência será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por cargo público.

6- Os portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se à perícia médica, para verificação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.1- A perícia será realizada pelo Serviço Médico Oficial do Município de Irapuã - SP, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias, contados do respectivo exame.

6.2- Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.3- A indicação de profissional, pelo interessado, deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias contados da ciência do laudo referido no item 6.1.

6.4- A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias contados da realização do exame.

6.5- Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

7- Não ocorrendo inscrição de deficientes no concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação final, por cargo público.

8- Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que for:

8.1- casado ou amasiado, em união estável;

8.2- de maior idade;

8.3- persistindo o empate a escolha será feita por sorteio.

VIII - DO RECURSO

1- Caberá recurso:

1.1- Do indeferimento das inscrições, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação;

1.2- Dos pontos atribuídos aos títulos, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da publicação;

1.3- Da nota obtida na prova, dentro de 3 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data da respectiva publicação.

2- O recurso deverá ser dirigido a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Sra. Prefeita Municipal, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal.

3- O recurso interposto fora dos respectivos prazos previstos neste Capítulo não será conhecido.

IX - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1- A nomeação será efetivada por ato da Prefeita Municipal e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos.

2- Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os documentos relativos e confirmação das declarações das alíneas "a" a "g" do item 2, do Capítulo II deste Edital.

2.1- A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital eliminará o candidato do concurso.

3- Os candidatos aprovados e nomeados terão prazo de 30 (trinta) dias para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo, nos termos dos artigos 13 e seguintes, da Lei Municipal nº 946, de 30 de abril de 1992.

4- Os candidatos admitidos necessariamente deverão passar pelo período de 3 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos dos artigos 19 e seguintes da Lei

Municipal nº 946, de 30 de abril de 1992, combinados com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98.

5- A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade de nomeação pela Prefeitura. A nomeação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da Administração Municipal.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2- A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3- Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no concurso, valendo para esse fim a publicação no jornal.

4- Caberá a Prefeita Municipal dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do encerramento das inscrições, a homologação do concurso.

5- O concurso terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público assim o exigir e a critério da Administração Municipal, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal nº 946, de 30 de abril de 1992.

6- Decorridos 60 (sessenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo, legal ou judicial, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

7- As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

8- Casos omissos serão resolvidos pela Sra. Prefeita Municipal em conjunto com a CEMAT Assessoria Jurídica e Administrativa Ltda.

Irapuã, 12 de abril de 2006.

LEILA SILVA DO PRADO MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO I

C A R G O	VAGA	REF. SALARIAL	SALÁRIO R\$.	JORNADA SEMANTAL	TAXA R\$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
AGRIMENSOR	01	14	800,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de classe	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ALMOXARIFE DA SAÚDE	01	11	450,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	01	15	1.200,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE DE SECRETARIA	01	12	500,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE DE TESOURARIA	01	12	500,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO	01	12	500,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE ODONTOLÓGICO	02	04	300,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ASSISTENTE SOCIAL	01	15	1.200,00 (+ abono de 100,00)	40 h	35,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
ATENDENTE	02	03	280,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática
ATENDENTE DE SAÚDE	06	07	350,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	07	350,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe	Português Matemática Conhecimentos Específicos
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	06	330,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03	04	300,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
BRAÇAL	03	04	300,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
CARPINTEIRO	01	09	380,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos
CHEFE DA COZINHA PILOTO	01	06	330,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO	01	15	1.200,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos
COLETOR DE LIXO	01	04	300,00 (+ abono de 100,00)	44 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
DENTISTA	02	14	800,00 (+ abono de 100,00)	20 h	35,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO	01	09	380,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ELETRICISTA	01	09	380,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos

ENCARREGADO DO CEMITÉRIO	01	05	320,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
ENCARREGADO DO CENTRO DE LAZER	01	09	380,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
ENCARREGADO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOCIAIS	01	12	500,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
ENFERMEIRA PADRÃO	01	14 ou 15	800,00 ou 1.200,00 (+ abono de 100,00)	20 h ou 40 h	35,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
FISIOTERAPEUTA	01	12 ou 14	500,00 ou 800,00 (+ abono de 100,00)	20 h ou 40 h	35,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
FONOAUDIÓLOGO	02	12	500,00 (+ abono de 100,00)	20 h	35,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
GUARDA NOTURNO	03	10	400,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
INSPETOR DE ALUNOS	02	05	320,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
JARDINEIRO	02	03	280,00 (+ abono de 100,00)	40 h ou 44 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
MESTRE DE OBRAS	01	10	400,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos
MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO	03	08	360,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental incompleto e C.N.H. "D"	Português Conhecimentos Específicos Prática

OPERADOR DE MÁQUINAS	03	12	500,00 (+ abono de 100,00)	44 h	15,00	Ensino Fundamental incompleto e C.N.H.	Português Conhecimentos Específicos Prática
OPERÁRIO	03	04	300,00 (+ abono de 100,00)	40 h ou 44 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Educação Infantil)	01	Ref. I Nível I	4,10 hora/aula (+ abono de 100,00)	25 h	25,00	Habilitação específica de Nível Médio – Magistério, com formação na área de educação infantil e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Português Matemática Conhecimentos Específicos Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (1ª a 4ª série do Ensino Fundamental)	01	Ref. I Nível I	4,10 hora/aula (+ abono de 100,00)	34 h	25,00	Habilitação específica de Nível Médio – Magistério e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Português Matemática Conhecimentos Específicos Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	13	600,00 (+ abono de 100,00)	40 h	35,00	Habilitação Específica de Nível Superior e registro no Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos Títulos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	Ref. I Nível I	5,10 hora/aula (+ abono de 100,00)	25 h	35,00	Habilitação Específica de Nível Superior e registro no Conselho de classe	Português Conhecimentos Específicos Títulos
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	15	1.200,00 (+ abono de 100,00)	40 h	35,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos Títulos
PROTÉTICO	01	13	600,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de classe	Português Matemática Conhecimentos Específicos
PSICÓLOGO	01	14	800,00 (+ abono de 100,00)	40 h	35,00	Curso Superior na área e Registro no Conselho de Classe	Português Conhecimentos Específicos
RECEPCIONISTA	01	07	350,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos

RECEPCIONISTA DA SAÚDE	03	07	350,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
SECRETÁRIO DE ESCOLA	03	14	800,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01	15	1.200,00 (+ abono de 100,00)	40 h	35,00	Curso Superior completo em qualquer área	Português Conhecimentos Específicos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	01	14	800,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
SERRALHEIRO	01	09	380,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática Conhecimentos Específicos
SERVEnte	03	02	250,00 (+ abono de 100,00)	40 h	15,00	Ensino Fundamental (1º grau) incompleto	Português Matemática
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	14	800,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de classe	Português Matemática Conhecimentos Específicos
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	11	450,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho de classe	Português Matemática Conhecimentos Específicos
TELEFONISTA	01	10	400,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
TELEFONISTA RECEPCIONISTA	01	11	450,00 (+ abono de 100,00)	40 h	25,00	Ensino Médio (2º grau) completo	Português Matemática Conhecimentos Específicos
TRATORISTA	02	06	330,00 (+ abono de 100,00)	44 h	15,00	Ensino Fundamental incompleto e C.N.H.	Português Conhecimentos Específicos Prática

Irapuã, 12 de abril de 2006.

LEILA SILVA DO PRADO MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau) INCOMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE MECÂNICO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; BRAÇAL; CARPINTEIRO; CHEFE DE FISCALIZAÇÃO; COLETOR DE LIXO; ELETRICISTA; ENCARREGADO DO CEMITÉRIO; ENCARREGADO DO CENTRO DE LAZER; GUARDA NOTURNO; JARDINEIRO; MESTRE DE OBRAS; MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO; OPERADOR DE MÁQUINAS; OPERÁRIO; SERRALHEIRO; SERVENTE; TRATORISTA.

PORTUGUÊS (todos os cargos)

- Alfabeto – vogais – consoantes; dígrafos – encontros consonantais e vocálicos;
- Flexão de gênero e número dos nomes: singular/plural; masculino/feminino; aumentativo/diminutivo; graus comparativo e superlativo;
- Sinônimos/antônimos;
- Tipos de oração: afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa;
- Pontuação;
- Classificação de palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade;
- Substantivos: classificação – concreto/abstrato; primitivo/derivado; próprio/comum; simples/composto; coletivo; flexão;
- Adjetivos – classificação; adjetivo pátrio; locução adjetiva; graus dos adjetivos;
- Artigos definido e indefinido;
- Numeral;
- Pronomes – pessoal; possessivo; demonstrativo; indefinido; interrogativo;
- Verbos até 3ª conjugação;
- Sujeito e predicado;
- Bilhete – cartas – descrição – narração;
- Interpretação de textos;
- Sinais gráficos;
- Ortografia.

MATEMÁTICA

- Operações básicas – adição – subtração – multiplicação – divisão;
- Problemas envolvendo as quatro operações;
- Sistema de numeração decimal – operações – transformações e expressões numéricas;
- Numeração romana;
- Teoria dos conjuntos – símbolos – operações – diagramas;
- Geometria – noções básicas – curvas – retas – perímetro – polígonos – quadriláteros;
- Operações básicas com frações – M.D.C. – M.M.C. – resolução de problemas;
- Regra de três simples – porcentagem – razão – proporção;
- Medidas e unidades – comprimento – tempo – massa – líquido – área e volumes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARPINTEIRO

- Medida, esquadro, nível e prumo. Executar fôrmas para concreto. Afiar ferramentas. Regular máquinas elétricas (serra circular, furadeira, plaina elétrica, serra circular manual). Conhecimentos de sistemas de escoramento. Alocação de alojamento ou barracão. Colocação de portas, batentes e fechaduras. Alinhamento e beneficiamento de madeira. Execução de telhados simples e forros. Ferramentas: prumos de face e de centro, linha, esquadro, nível, martelo, serrote, formão, plaina manual, arco de pua, pé de cabra. Noções sobre Normas de Segurança do Trabalho e uso de Equipamentos de Proteção Individual.

CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

- Instalações prediais hidráulicas. Instalações prediais elétricas. Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Planejamento de construções. Materiais de construção e ensaios. Mecânica de solos. Cálculo de estruturas de concreto armado. Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Especificação de materiais. Drenagem. Cortes e aterros. Noções de pavimentação e vias públicas. Ciência do ambiente e segurança do trabalho.
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos sobre máquinas e equipamentos;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, veículos leves e pesados.

ELETRICISTA

- Instalações Elétricas Prediais;
- Instalações para Força Motriz;
- Transformadores; Motores Em Geral; Hidráulica;
- Circuitos de Iluminação; Cabines de Força;
- Chaves Estrela/Triângulo, Chaves Contactadoras, Seccionadoras;
- Comandos Elétricos. Aterramento e Pára-Raios; Redes de Eletrodutos;
- Identificação de Panes Elétricas provocadas por Ligações Frouxas, Cabos Quebrados, Curto-Circuito e Outros;
- Reparo e Conservação de Alternadores, Motor de Partida, Dinamo e Geradores;
- Operação de Aparelhos Carregadores de Baterias;
- Reparo de Reguladores de Voltagem, Utilização de Aparelho Verificador de Amperagem.

- Equipamentos analógicos e digitais;
- Teoria eletrônica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Leitura e interpretação de instrumentos de medição elétrica. Noções de magnetismo. Capacitância. Circuitos elétricos. Associações de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff. Lei de Joule. Potência elétrica. Conversão de grandezas elétricas. Materiais condutores e isolantes. Resistência. Instalações de redes de distribuição. Componentes elétricos. Componentes eletrônicos.

MESTRE DE OBRAS

- Mecânica de solos, fundações, obras de terra;
- Estruturas de concreto;
- Noções de construção civil;
- Instalações na construção civil;
- Noções de hidráulica;
- Noções de saneamento;
- Estruturas metálicas e de madeira;
- Noções de pavimentação e vias públicas;
- Ciência do ambiente e segurança do trabalho.

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

- Primeiros socorros;
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação e conservação do veículo;
- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN.

E PROVA PRÁTICA, que será realizada na mesma data, logo após a prova escrita.

OPERADOR DE MÁQUINAS

- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, veículos pesados, tais como trator, trator de lâmina, motoniveladora, pá carregadeira, esteira, retroescavadeira e outros, e implementos agrícolas em geral;
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos operacionais de eletricidade das máquinas;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação e conservação do veículo;
- Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual.

E PROVA PRÁTICA, que será realizada na mesma data, logo após a prova escrita.

SERRALHEIRO

- Teoria eletrônica. Fontes de eletricidade. Magnetismo. Eletricidade de Dinâmica: circuitos elétricos, associações de resistores, Lei de OHM, lei de KIRCHHOFF, Lei de JOULE, potência elétrica. Múltiplos e submúltiplos de unidades elétricas. Instrumentos de medição elétrica. Capacitância. Motores elétricos de corrente alternada e contínua.
- Tratamento térmico. Limas. Metrologia (conversão de medidas e uso de instrumentos: paquímetro, escala, micrômetro, goniômetro). Projeção de desenhos em projeção ortogonal. Sinais de acabamento. Aço carbono. Tolerância. Velocidade de corte. Medidas angulares. Brocas. Serra manual. Rebites. Régua graduada.
- Torno - Torno Mecânico horizontal. Simbologia de acabamento. Fluidos de corte. Recartilha. Ferramentas de corte (ângulos e aplicações). Cálculos de roscas. Velocidade de corte e rotação por minuto. Anel graduado nas máquinas ferramentas. Cálculos de cones. Roscas (sistemas, perfis e características). Comparador - conhecimentos, leitura e interpretação de desenho mecânico.
- Fresa - Características técnicas da fresadora/generalidades, funções e acessórios. Cálculos de engrenagem. Cálculos de R.P.M.. Condições funcionais em momentos de trabalho na fresadora. Leitura e interpretação de desenhos técnicos mecânicos.

TRATORISTA

- Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar;
- Resoluções do CONTRAN;
- Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos, veículos pesados, tais como trator e implementos agrícolas em geral;
- Instrumentos e ferramentas;
- Conhecimentos operacionais de eletricidade das máquinas;
- Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc;
- Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos;
- Lubrificação e conservação de máquinas;
- Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual.

E PROVA PRÁTICA, que será realizada logo após a prova escrita.

ENSINO FUNDAMENTAL (1º grau) COMPLETO

CARGOS: ATENDENTE; ATENDENTE DE SAÚDE; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; CHEFE DA COZINHA PILOTO;
RECEPCIONISTA; RECEPCIONISTA DA SAÚDE.

PORTUGUÊS (todos os cargos)

- Interpretação de textos;
- Ortografia;
- Emprego de crase;
- Acentuação gráfica;

- Flexão dos substantivos e adjetivos;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Conjugação verbal;
- Concordância verbal e nominal;
- Pontuação;
- Regência verbal;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todos os cargos)

- Operações fundamentais com números naturais: resolução de problemas;
- Frações ordinárias e decimais;
- Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade;
- Problemas envolvendo perímetro e área de figuras planas;
- Porcentagem;
- Juros simples;
- Regra de três simples;
- Razões e proporções.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ATENDENTE DE SAÚDE e RECEPCIONISTA DA SAÚDE

- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Noções básicas sobre o Processo Saúde – Doença;
- Noções básicas sobre Imunização;
- Noções básicas sobre Saneamento Básico, água, esgoto e lixo;
- Conceitos: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica;
- Doenças infecto-contagiosas mais comuns no Brasil e no Estado de São Paulo. Medidas de vigilância epidemiológica no controle das mesmas;
- Atualidades: econômica, social e política;
- Relações entre os seres vivos, ciclos biológicos das principais parasitoses;
- Higiene e conservação de alimentos;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- Papel do Auxiliar de Enfermagem perante a equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem na aplicação de técnicas básicas;
- Ética, deontologia e legislação de enfermagem;
- Assistência de enfermagem na administração de medicamentos, dietas e líquidos;
- Assistência de enfermagem ao paciente na admissão, alta e fase terminal;
- Assistência de enfermagem em médico-cirúrgica e moléstias infecto-contagiosas;
- Assistência de enfermagem em materno-infantil;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem nos primeiros socorros;
- Atuação do Auxiliar de Enfermagem em centros cirúrgicos e centro de material esterilizado;
- Enfermagem em pediatria;
- Enfermagem em ginecologia e obstetrícia.

CHEFE DA COZINHA PILOTO

Noções básicas de:

- Técnica Dietética;
- Higiene e microbiologia dos alimentos;
- Nutrição normal da gestante, nutriz, criança, adolescente e adulto;
- Leis da Alimentação;
- Transporte e armazenamento de alimentos;
- Avaliação nutricional nas diferentes faixas etárias;
- Avaliação nutricional na Desnutrição;
- Nutrição em Saúde Pública;
- Plano Terapêutico Nutricional.

RECEPCIONISTA

- Noções de Informática;
- Windows;
- Word;
- Excel;
- Internet.

ENSINO MÉDIO (2º grau) COMPLETO

CARGOS: AGRIMENSOR; ALMOXARIFE DA SAÚDE; ASSISTENTE DE CONTABILIDADE; ASSISTENTE DE SECRETARIA; ASSISTENTE DE TESOUREARIA; ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO; ASSISTENTE ODONTOLÓGICO; DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO; ENCARREGADO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOCIAIS; INSPETOR DE ALUNOS; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Educação Infantil); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (1ª a 4ª série do Ensino Fundamental); PROTÉTICO; SECRETÁRIO DE ESCOLA; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES; TÉCNICO AGRÍCOLA; TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TELEFONISTA; TELEFONISTA RECEPCIONISTA.

PORTUGUÊS (todos os cargos)

- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;

- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de texto;
- Análise sintática.

MATEMÁTICA (todos os cargos)

- Números inteiros: operações e propriedades;
- Regra de três simples e composta;
- Razões e proporções;
- Equações de primeiro e segundo graus;
- Progressões aritméticas e geométricas;
- Porcentagem;
- Juros simples e compostos;
- Sistema de medidas;
- Geometria plana;
- Frações ordinárias e decimais;
- Múltiplos e divisores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGRIMENSOR

- Desenho técnico: arquitetônico, de instalações, de estrutura, de topografia. Mecânica de solos. Obras de terra. Técnicas construtivas (fundações, coberturas, etc.). Especificação de materiais. Drenagem. Cortes e aterros. Noções de pavimentação e vias públicas. Ciência do ambiente e segurança do trabalho. Geodésia.
- Topografia geral: escalas, interpretação de plantas, cálculo de áreas.
- Cartografia.
- Aerofotogrametria.
- Instrumentos e ferramentas.
- Organização rural;
- Microbacia hidrográfica;
- Legislação rural e meio ambiente.

ALMOXARIFE DA SAÚDE

- Noções básicas de Farmacologia; Organização de Almoxxarifados; Avaliação da Área Física e Condições Adequadas de Armazenamento; Controle de Estoques de Medicamentos e Material de Consumo; Padronização dos Itens de Consumo; Sistema de Compra; Sistema de Dispensação de Medicamentos e Materiais de Consumo; Conceitos: Sistema Único de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica; Política de Medicamentos; Legislação para o Setor Farmacêutico: noções básicas; Educação em Saúde: noções básicas.
- Noções elementares de Informática;
- Windows;
- Word;
- Excel;
- Internet.

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE ,

ASSISTENTE DE TESOUREARIA e

ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO

- Contabilidade Pública e Privada; - Plano de Contas; - Teoria da Contas, Conceito das Contas, Método das Partidas Dobradas; - Livros Contábeis Obrigatórios e Facultativos; - Livro Diário, Razão e Balancete de Verificação; - Balanço Geral; - Orçamento Programa; - Diretrizes Orçamentárias; - Conciliação Bancária; - Análise Contábil e Análise Financeira;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;
- Lei Nº 4.320/64;
- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos.
- Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e alterações;
- Lei Orgânica do Município;
- Noções de Direito Administrativo;
- Noções de Direito Tributário e Previdenciário;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel.

ASSISTENTE DE SECRETARIA

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Noções de Direito Administrativo;
- Noções de Direito Tributário e Previdenciário;
- Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e alterações;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;
- Contabilidade Pública; Lei nº 4.320/64;
- Lei Orgânica do Município;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

ASSISTENTE ODONTOLÓGICO

- Técnicas auxiliares de odontologia. Materiais, equipamentos e instrumental. Técnicas de trabalho - posições e passos, materiais dentários forradores e restauradores. Conservação e manutenção de equipamentos e instrumental. Técnicas de enfermagem: esterilização e desinfecção. Problemas básicos de saúde da população. Noções sobre: saúde e meio ambiente, vigilância epidemiológica e sanitária. Educação em saúde. O que é educar/educação. Relação profissional/usuário e serviço/comunidade. Comunicação em saúde. Trabalho em equipe. Cárie dentária: etiologia da cárie, noções de tratamento da cárie dentária, flúor

carriostáticos e selantes. Noções básicas de: Dentística Restauradora; Cimento e Silicato; Amálgama; Resinas Compostas; Nomenclatura e Preparos Cavitários; Periodontia; Próteses; Cirurgia; Pediatria; Ortodontia; Farmacologia; Radiologia.

DIGITADOR DE COMPUTAÇÃO

- Noções de Informática;
- Windows;
- Word;
- Excel;
- Internet.

ENCARREGADO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

- A prática institucional do Serviço Social/análise institucional;
- Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho;
- Pesquisa em Serviço Social;
- Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais;
- Planejamento;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/93;
- Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso;
- Assistência Social Brasileira;
- Descentralização e municipalização;
- Normas operacionais básicas e sistema de financiamento da assistência social;
- Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

INSPETOR DE ALUNOS

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – Educação Infantil

- Currículo
- Metodologia de Ensino
- Alfabetização
- Jogos Infantis
- Fundamentos
- Projetos de Trabalho
- Avaliação
- Didática
- Matemática na Educação Infantil
- Planejamento
- Disciplina
- Legislação

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. Educação Infantil : Creches – Atividades para Crianças de Zero a Seis Anos.São Paulo/SP: Moderna, 1999.
 - BRASIL. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil . Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998 .Volumes 1,2,3.
 - CURTO,Lluis Manury; MORILLO, Maribel Ministrál; TEIXIDO, Manuel Mirales: Escrever e ler : como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler ?; trad. Ernani Rosa – Porto Alegre /RS – Artmed Editora, 2000 – Cap. I.
 - DELORS, Jacques. Os Quatros Pilares da Educação. In. Educação: Um Tesouro a Descobrir. SP. Cortez, 1998- Cap. 4.
 - FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Cortez,1995.
 - FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. SP. Paz e Terra, 1997.
 - FRIEDMANN, Adriana. Brincar: crescer e aprender – O resgate do jogo infantil. São Paulo/SP: Moderna, 1996.
 - GARDNER, Howard. A Criança Pré- Escolar: Como Pensa e Como a Escola Pode Ensiná-la; trad. Carlos Alberto S.N.Soares- Porto Alegre/RS: Artes Médicas, 1994.
 - HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e Mudança na Educação- Os projetos de trabalho; trad. Jussara Haubert Rodrigues- Porto Alegre: Artmed, 1998.
 - KAMII, Constance; "A Construção da Autonomia na Educação Infantil". In. Revista Pátio – Educação Infantil, Nº 5, agosto/ novembro de 2004, Páginas 9 a 12.
 - MACHADO, Maria Lúcia de A Educação Infantil – "Por uma Pedagogia da Educação Infantil"; In. Revista Pátio – Educação Infantil, Nº 5, agosto/ novembro de 2004 Páginas 5 a 8.
 - OLIVEIRA, Vera Barros de; BOSSA, Nádia A. Orgs. Avaliação Psicopedagógica da Criança de 0 a 6 anos.Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.
 - ROMAN, Eurilda Dias ; STEYER , Vivian Edite.orgs . A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multi-facetado- Canoas/RS: UBRA, 2001.
 - SMOLE, Kátia Cristina Stocco . A Matemática na Educação Infantil : a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Porto Alegre/RS:Artes Médicas, 2000.
 - STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. Inclusão : um guia para educadores; trad. Magda França Lopes.-Porto Alegre/RS: Artes Médicas, 1999.Capítulos 2 e 19.
 - TEBEROSKY, Ana ; GALLART, Marta Soler .Contextos de Alfabetização Inicial; trad. Francisco Settineri. –Porto Alegre/RS : Artmed, 2004.
 - VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino- Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização- São Paulo/SP: Libertad, 2000.
 - _____, Disciplina - Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola. SP. Cortez, 1995.
 - BRASIL – Lei Federal Nº 9394/ 96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional
 - BRASIL – Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990.Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília- 2000.
- #### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental
- Planejamento Escolar
 - Currículo

- Avaliação da aprendizagem escolar
- Disciplina na Escola
- Didática e as Tendências Pedagógicas
- Alfabetização
- A função social da escola
- Inclusão
- Temas Transversais
- Metodologia de Ensino
- Legislação

BIBLIOGRAFIA

- BECKER, Fernando. O que é Construtivismo. In. IDÉIAS nº 20 – F.D.E. p.p. 87 – 92
- BRASIL, Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996
- DAVIS, Cláudia e ESPÓSITO, Yara L. – Algumas Considerações sobre a Teoria Psicogenética na Escola. In. IDÉIAS nº 08, F.D.E. – p.p. 127 – 132
- DELORS, Jacques. Os Quatro Pilares da Educação. In. Educação: Um Tesouro a Descobrir, S.P., Cortez, 1998 – Cap. 4
- DUARTE, Newton. Educação Escolar, Teoria do Cotidiano e a Escola de Vigotski. Campinas, Autores Associados, 1996 – Cap. V
- DURANTE, Marta. Alfabetização de Adultos – Leitura e Produção de Textos. Porto Alegre, Artes Médicas, 1998
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. S.P., Paz e Terra, 1997
- FUSARI, José Cerchi. O Planejamento do Trabalho Pedagógico: algumas indagações e tentativas de resposta. In. Idéias 08. FDE.SE p.p. 44 a 53, 1990
- GADOTTI, Moacir. Escola Cidadã. São Paulo. Cortez, 2000
- LIBÂNEO, José Carlos. A Didática e as Tendências Pedagógicas. In. IDÉIAS nº 11 – F.D.E. p.p. 26 – 36
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. S.P. Cortez, 1998
- _____. Prática Docente e Avaliação. R.J. ABT, 1990
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro, S.P. Cortez; Brasília. D.F., Unesco, 2000
- MEC, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) – 1ª a 4ª série – Volumes: Introdução, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Temas Transversais, Brasil, D.F., 1997
- MEC, TV ESCOLA – Programa 1 – Projetos de Trabalho – Técnica de Ensino ou Postura Pedagógica? 1998
- PINO, Angel. “Do gesto à Escrita: Origem da escrita e sua apropriação pela criança”. In. IDÉIAS, nº 19, F.D.E., p.p. 97 – 108
- SMITH, Frank – Leitura Significativa. Porto Alegre. Artes Médicas, 1999
- SOARES, Magda – Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte. Autêntica, 2000
- STAINBACK, Susan. Inclusão – Um guia para educadores. Porto Alegre. Artes Médicas, 1999. Caps. 1, 2, 3, 4 e 19
- VASCONCELOS, Celso dos S. – Disciplina – Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola, S.P., Libertad, 1995.
- Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROTÉTICO

- Evolução da reabilitação bucal;
- Plano de tratamento;
- Princípios fundamentais de oclusão;
- Articuladores;
- Ajuste oclusal;
- Elementos constituintes de uma ppf;
- Princípios biomecânicos dos preparos cavitários e coronários;
- Preenchimentos e núcleos;
- Limites cervicais das restaurações e características dos terminos dos preparos;
- Preparos extracoronários;
- Preparos intracoronários: incrustações tipo m.o.d. e suas variações;
- Proteção ao complexo dentino-pulpar;
- Próteses dentárias;
- Afastamento gengival;
- Moldagem em prótese fixa;
- Provas das próteses parciais fixas;
- Cimentação temporária e definitiva;
- Instalação da prótese parcial fixa - cuidados e controles posteriores.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos.
- Conhecimentos Gerais em Educação;
- Legislação e Normas da Educação; Lei nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática;
- Windows;
- Word;
- Internet;
- Excel.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Conhecimento Básico Anatomia/Fisiologia;
- Educação Recreacional;
- Educação Física Desportiva;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90.
- Atualidades: Social, Econômica e Política;

- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Noções básicas de:

- Agrotóxico;
- Organização rural;
- Solo;
- Microbacia hidrográfica;
- Legislação rural e meio ambiente;
- Zootecnia: bovino, equino, caprino, ovino e suíno;
- Apicultura, piscicultura e outras culturas;
- Fitotecnia: milho, feijão, amendoim, soja, trigo, café, citrus, melancia, abacaxi, maracujá, arroz, etc.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Relacionamento humano com o cliente, família e equipe multiprofissional.
- Ética profissional e noções de legislação trabalhista.
- Saneamento.
- Imunizações.
- Medidas de Vigilância Epidemiológica.
- Dengue e Cólera.
- Técnicas Básicas de Enfermagem.
- Normas para controle de infecção.
- Noções Básicas de Enfermagem Ginecológica e Obstétrica.
- Noções Básicas de Enfermagem Pediátrica.
- Noções Básicas de Enfermagem Médica e Cirúrgica.
- Noções Básicas de Enfermagem em Doenças Infecto-Contagiosas e sexualmente transmissíveis (Aids, Hepatite, Sarampo, Sífilis, Hanseníase, Tétano, Rubéola, Meningite Tuberculose).
- Noções Básicas de Nutrição e Dietética.
- Noções de Higiene e Segurança no Trabalho.
- Protocolo de atendimento inicial ao traumatizado.
- Protocolo da reanimação cardio-pulmonar.
- Atendimento ao queimado.
- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Diabetes Mellitus.
- Atendimento de urgência/emergência ao portador de Hipertensão Arterial.
- Portarias que regulamentam o Sistema Nacional de Atenção às Urgências.
- Normas de Biossegurança.
- SUS (Sistema Único de Saúde).

TELEFONISTA e

TELEFONISTA RECEPCIONISTA

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos.
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática;
- Windows;
- Word;
- Excel;
- Internet.

CURSO SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL; DENTISTA; ENFERMEIRA PADRÃO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (40h); PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (25h); PROFESSOR DE INFORMÁTICA; PSICÓLOGO; SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTUGUÊS (todos os cargos)

- Ortografia oficial;
- Acentuação gráfica;
- Emprego de crase;
- Pontuação;
- Flexão nominal e verbal;
- Semântica;
- Concordância verbal e nominal;
- Emprego de tempos e modos verbais;
- Vozes do verbo;
- Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação;
- Fonema;
- Interpretação de textos;
- Análise sintática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

- Análise de conjunturas;
- Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão;
- História do Serviço Social;
- Serviço Social e formação do profissional;
- Metodologia do Serviço Social;
- Serviço Social e ética;
- A prática institucional do Serviço Social/análise institucional;
- A dimensão política da prática profissional;

- Questões sociais decorrentes da realidade família, criança, adolescente, idoso, deficiente, educação, saúde e previdência do trabalho;
- Pesquisa em Serviço Social;
- Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais;
- Planejamento;
- Serviço Social e interdisciplinaridade;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/90;
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742/93;
- Lei nº 8.842/94 - Política Nacional do Idoso;
- Assistência Social Brasileira;
- Descentralização e municipalização;
- Normas operacionais básicas e sistema de financiamento da assistência social;
- Os princípios e a organização do Sistema Único de Saúde – SUS.

DENTISTA

- Dentística restauradora;
- Cimento e Silicato;
- Amálgama; Resinas compostas;
- Nomenclatura e preparos cavitários;
- Periodontia;
- Próteses;
- Cirurgia;
- Pediatría;
- Ortodontia;
- Farmacologia;
- Radiologia;
- Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes.

ENFERMEIRA PADRÃO

1. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos
2. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus
3. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial
4. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido
5. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera
6. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:
 - Nutrição e hidratação
 - Regulação térmica
 - Assepsia médica e cirúrgica
 - Técnicas de curativos
7. Vigilância Epidemiológica
 - Doenças de notificação compulsória
 - Conceitos
 - Medidas de controle das doenças transmissíveis
 - Imunização
8. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional
9. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde
10. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão
11. Esterilização e Desinfecção
12. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências
13. Cinemática do trauma
14. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado
15. Abordagem em situações de urgência do tipo:
 - Traumatismo raquimedular
 - Lesões torácicas
 - Choque
 - Traumatismo crânio encefálico
 - Protocolo de crise hipertensiva
 - Protocolo da reanimação cardiorrespiratória
 - O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde
 - Atendimento ao queimado
 - Trauma na gestação
 - Urgências na infância

FISIOTERAPEUTA

- Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia;
- Conceito de Reabilitação;
- O Trabalho em Equipe na Reabilitação;
- O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação;
- Reabilitação; Paralisia Cerebral; Acidente Vascular Cerebral;
- Parkinsonismo; Síndrome de Down;
- Hanseníase;
- Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses;
- Doenças Reumáticas; Cardiopatias;
- Amputações;
- Pneumopatias;
- Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistedos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos;
- Conceito e Aplicação: Mecanoterapia;
- Conceito e Aplicação: Hidroterapia;

- Conceito e Aplicação: Termoterapia;
- Conceito e Aplicação: Crioterapia;
- Conceito e Aplicação: Massoterapia;
- Conceito e Aplicação: Eletroterapia;
- Fisioterapia aplicada à geriatria;
- Demências;
- Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade;
- Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes.

FONOAUDIÓLOGO

- Histórico da Saúde Pública. Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Níveis de atenção à saúde. Fases e níveis de prevenção em Fonoaudiologia. Estratégias de prevenção em Fonoaudiologia. Atuação direta e indireta do fonoaudiólogo em unidades básicas de saúde. Atuação do fonoaudiólogo na promoção do aleitamento materno em iniciativas Amiga da Criança. Anatomia e fisiologia da lactação. Aleitamento materno em situações especiais: fissuras de lábio e palato, RN pré-termo, RN baixo-peso, Síndrome de Down, bebês gemelares. Avaliação da mamada e avaliação e manejo das mamas para o sucesso do aleitamento materno. Normas e rotinas para o incentivo ao aleitamento materno. Norma brasileira para comercialização de alimentos para lactentes. Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea. Avaliação e reabilitação da comunicação do paciente em leito domiciliar. Programas de orientação fonoaudiológica sobre comunicação e deglutição para familiares e cuidadores de pacientes em leito domiciliar. Procedimentos de triagem auditiva de alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Programas de orientação fonoaudiológica sobre saúde auditiva e distúrbios da audição para educadores e familiares de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Fonoaudiologia em atuação interdisciplinar. Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (40h) e

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (25h)

1- Concepção e Importância Social da Educação Física:

- Conhecimento do Corpo;
- Esporte na Escola;
- Lazer e Cultura Popular;
- Formação da Cidadania;

2- Educação Física no Brasil - Visão Histórica;

3- Educação Física no Ensino Fundamental:

- Orientações Metodológicas;
- Enfoque Desenvolvimentista;
- O Lúdico, o Jogo e a Criatividade.

4- Política Educacional: Educação e Sociedade;

5- Legislação Suporte da Educação;

6- O Projeto Pedagógico - Gestão e Planejamento Escolar;

7- Concepções do Processo de Ensino e Aprendizagem;

8- Programas, Métodos e Processos;

9- Avaliação do Processo Educativo;

10- O Portador de Necessidades Educativas Especiais na Escola Regular (Inclusão).

PROFESSOR DE INFORMÁTICA

- Softwares aplicativos (editores de texto, planilhas eletrônicas, softwares de apresentação);
- Sistemas operacionais: Windows e Linux;
- Periféricos de entrada, de saída e de armazenamento;
- Noções básicas de construção de páginas em pelo menos uma das linguagens: HTML, ASP, PHP ou JAVA;
- Utilização de serviços FTP, e-mails e web;
- Banco de dados, projeto lógico modelo entidade-relacionamento e SQL;
- Sistemas de arquivos;
- Segurança em informática (vírus e outros códigos maliciosos, spam, spywares, firewall pessoal, backup e recuperação de dados);
- Conceitos básicos sobre redes de computadores (protocolos, cabeamento, tecnologias);
- Vocabulário e elementos gramaticais básicos da língua inglesa compatíveis com o Ensino Médio;
- Política educacional: educação e sociedade;
- Legislação suporte da educação;
- Lei Nº 9.394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O projeto pedagógico - gestão e planejamento escolar;
- Concepções do processo de ensino e aprendizagem;
- Programas, métodos e processos;
- Avaliação do processo educativo;
- O portador de necessidades educativas especiais na escola regular (Inclusão).

PSICÓLOGO

- Crescimento e desenvolvimento.
- Adolescência.
- Idade adulta e velhice.
- Psicossomática.
- Psicologia do trabalho (grupos).
- Psicologia social.
- Ética e Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Psicodinâmica: fases do desenvolvimento; estrutura da personalidade.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania; Direitos e Partidos Políticos;
- Noções de Direito Administrativo;
- Noções de Direito Tributário e Previdenciário;
- Licitações e Contratos - Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.883/94 e alterações;
- Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000;
- Contabilidade Pública; Lei nº 4.320/64;

- Lei Orgânica do Município;
- Atualidades: Social, Econômica e Política;
- Noções de Informática; Windows; Word; Excel; Internet.

Irapuã, 12 de abril de 2006.

LEILA SILVA DO PRADO MIRANDA
Prefeita Municipal